

Plano Anual de Auditoria Interna 2024

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE AUDITORIA

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

www.controladoriageral.sp.gov.br

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Controlador Geral do Estado

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIEGAS

Controlador Geral do Estado Executivo

DANIEL DA SILVA LIMA

Chefe de Gabinete

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Assessor Técnico de Gabinete

EDUARDO FUKUNAGA

Coordenador de Auditoria

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. METODOLOGIA.....	3
3. DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO	7
4. CLASSIFICAÇÃO POR EIXOS DE AUDITORIA.....	9
Eixo Saúde	10
Eixo Econômico / Gestão.....	10
Eixo Segurança	11
Eixo Social.....	12
Eixo Infraestrutura	13
Eixo Educação.....	14
5. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	16
6. PLANO DE CAPACITAÇÃO	16
7. MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA.....	16

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP) foi elaborado com metodologia específica e com a finalidade de elencar e definir os trabalhos de auditoria prioritários a serem realizados no exercício de 2024.

Para tanto, buscou-se uma compreensão ampla dos desafios e das oportunidades presentes na atual conjuntura social e econômica do estado de São Paulo, bem como um alinhamento com os objetivos estratégicos e com as políticas públicas prioritárias para o governo estadual.

Assim, procurou-se adotar uma visão holística das principais fontes de informação para a elaboração do plano, com o intuito de realizar um planejamento que reflita os anseios e prioridades dos diversos atores e gestores públicos. O propósito foi a seleção e priorização de objetos de auditoria nos quais a CGE-SP possa contribuir para o fortalecimento dos controles internos dos órgãos e entidades, impulsionar melhorias nos processos de gestão e agregar valor na consecução de políticas públicas mais eficientes e eficazes.

O plano é dividido em seis seções com base em uma estruturação lógica que permita a compreensão das conclusões alcançadas e das premissas adotadas para a sua elaboração. O plano estabelece, inicialmente, uma metodologia baseada em riscos para a priorização dos programas executados no último exercício. Os objetos pré-selecionados são então compatibilizados com a Lei Orçamentária Anual de 2024 e com as diretrizes e objetivos estratégicos do PPA 2024-2027, tendo em vista a continuidade dos principais programas. Na sequência, o dimensionamento da capacidade técnica define o quantitativo operacional para o exercício e uma análise qualitativa dos objetos estabelece os trabalhos a serem realizados no exercício 2024 com base na classificação de risco.

Por fim, é importante destacar que o planejamento é um processo dinâmico e, portanto, passível de revisão e aprimoramento durante sua execução. Ele pode ser ajustado para acomodar demandas extraordinárias e alterações decorrentes de questões relacionadas a recursos humanos, logísticos e financeiros inerentes à própria estrutura do órgão de controle. Quaisquer alterações realizadas no plano serão devidamente documentadas e estarão sujeitas à aprovação superior.

2. METODOLOGIA

Adotou-se para a elaboração do PAINT a metodologia estabelecida no Roteiro para Elaboração de Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos da CGE-SP (Resolução CGE nº 15, de 11.07.2023). Tal metodologia estabelece um conjunto lógico e ordenado de etapas para a classificação dos objetos, com base no grau de risco que representem, e critérios para a priorização dos serviços de auditoria a serem realizados no exercício de 2024, tendo em vista a necessidade de se alocar os recursos da controladoria de forma eficiente e eficaz.

Inicialmente, é importante ressaltar que o conjunto de objetos de auditoria compõe o chamado Universo de Auditoria. Neste plano, os programas de governo foram definidos como os objetos principais, sobre os quais foi aplicada a mencionada metodologia de risco.

Após a identificação do Universo de Auditoria, procedeu-se à priorização e classificação dos programas de governo por meio da adoção de fatores de risco associados a eles. Tais fatores visam retratar aspectos vinculados à eficiência, eficácia e efetividade dos programas. Dessa forma, os seguintes fatores de risco foram adotados para a sua hierarquização:

- **Criticidade:** critério relacionado a aspectos que possam indicar problemas na execução dos objetos ou a adoção de procedimentos de gestão que possuam maior risco inerente associado (dispensa de licitação e inexigibilidade).

O critério Criticidade é composto por:

- Execução Programa: tem como objetivo mensurar a porcentagem de execução do programa, comparando-se o valor empenhado e a dotação inicial.

$$\text{Execução do Programa (\%)} = \frac{\text{Valor Empenhado do Programa}}{\text{Dotação Inicial do Programa}}$$

Execução (%)	Pontuação
$X \geq 90\%$	1
$70\% \leq X < 90\%$	3
$60\% \leq X < 70\%$	5
$X < 60\%$	10

- Dispensa de Licitação e Inexigibilidade do Programa: tem como objetivo mensurar a representatividade do valor total de dispensa e inexigibilidade do programa em relação aos demais programas.

$$\text{Dispensa e Inexigibilidade (\%)} = \frac{\text{Total de Dispensa e Inexigibilidade do Programa}}{\text{Total de Dispensa e Inexigibilidade dos Programas}}$$

Dispensa/Inexigibilidade	Pontuação
$X < 0,01\%$	1
$0,01\% \leq X < 10\%$	3
$X \geq 10\%$	5

- **Materialidade:** critério relacionado aos valores vinculados aos respectivos objetos de auditoria em relação ao total do universo de auditoria.

O critério Materialidade é composto por:

- **Magnitude Financeira:** tem como objetivo mensurar a representatividade do valor da dotação inicial do programa em relação ao total da dotação inicial dos programas.

$$\text{Magnitude Financeira (\%)} = \frac{\text{Dotação Inicial do Programa}}{\text{Total de Dotação Inicial dos Programas}}$$

Magnitude Financeira	Pontuação
X < 1%	1
1% ≤ X < 10%	3
X ≥ 10%	5

- **Contratação e Aquisição:** tem como objetivo mensurar a representatividade do valor total de contratações e aquisições do programa em relação aos demais programas.

$$\text{Contratação e Aquisição (\%)} = \frac{\text{Contratações e Aquisições do Programa}}{\text{Total de Contratações e Aquisições dos Programas}}$$

Contratação e Aquisição	Pontuação
X < 0,01%	1
0,01% ≤ X < 10%	3
X ≥ 10%	5

- **Convênio de Saída:** tem como objetivo mensurar a representatividade do valor total de convênios vinculados ao programa em relação aos demais programas.

$$\text{Convênio de Saída (\%)} = \frac{\text{Convênios Vinculado ao Programa}}{\text{Total de Convênios vinculados aos Programas}}$$

Convênio de Saída	Pontuação
X < 0,01%	1
0,01% ≤ X < 10%	3
X ≥ 10%	5

- **Relevância:** critério relacionado à efetividade das políticas e programas de governo, bem como sua vinculação com os objetivos estratégicos do governo. Mede o grau de importância dos programas no atingimento dos objetivos chave do órgão.

O critério relevância é composto por:

- **Impacto Social:** tem como objetivo avaliar o impacto social considerando o segmento (específico e geral), a abrangência geográfica (local, regional e estadual) e o tipo de programa (meio e finalístico).

Impacto Social = Segmento + Abrangência + Tipo de Programa

Segmento	Pontuação
Segmento Específico	1
Segmento Geral	3
Abrangência	Pontuação
Local	1
Regional	3
Estadual	5
Tipo de Programa	Pontuação
Programa Meio	1
Programa Finalístico	2

- Objetivo Estratégico: tem como objetivo avaliar a quantidade de Objetivos Estratégicos a que cada programa está vinculado.

Quantidade de Vinculações	Pontuação
0	0
1	1
2	3
3	5

Após a aplicação dos pesos aos fatores (sendo Criticidade peso 30%, Materialidade peso 40% e Relevância peso 30%) e da realização do somatório dos respectivos valores, os programas foram classificados em ordem decrescente com relação aos riscos.

Importante destacar que esses programas hierarquizados são a base para a seleção dos objetos de auditoria, exceto nos trabalhos de avaliação de programa de governo em que ele é o próprio objeto de auditoria.

Visando realizar um planejamento com a participação das diversas partes interessadas na gestão das políticas públicas, consideraram-se, ainda, como fontes de objetos de auditoria:

- Relatórios de diagnósticos realizados pela Coordenadoria de Auditoria no exercício de 2023;
- Prioridades da alta administração das secretarias de estado, manifestadas por meio de questionários específicos para obtenção desses dados;
- Demandas do órgão de controle externo;
- Levantamento interno com os servidores ligados à área de auditoria da CGE-SP.

Todos os objetos de auditoria advindos das fontes citadas foram associados a programas do PPA para a sua devida hierarquização conforme critérios de risco.

Os objetos selecionados para a composição do PAINT-2024 abrangem uma magnitude aproximada de R\$ 146 bilhões, o que corresponde a 44% da dotação inicial da Lei Orçamentária Anual de 2024. Ressalta-se que alguns objetos, devido a suas características próprias de execução, não podem ter sua

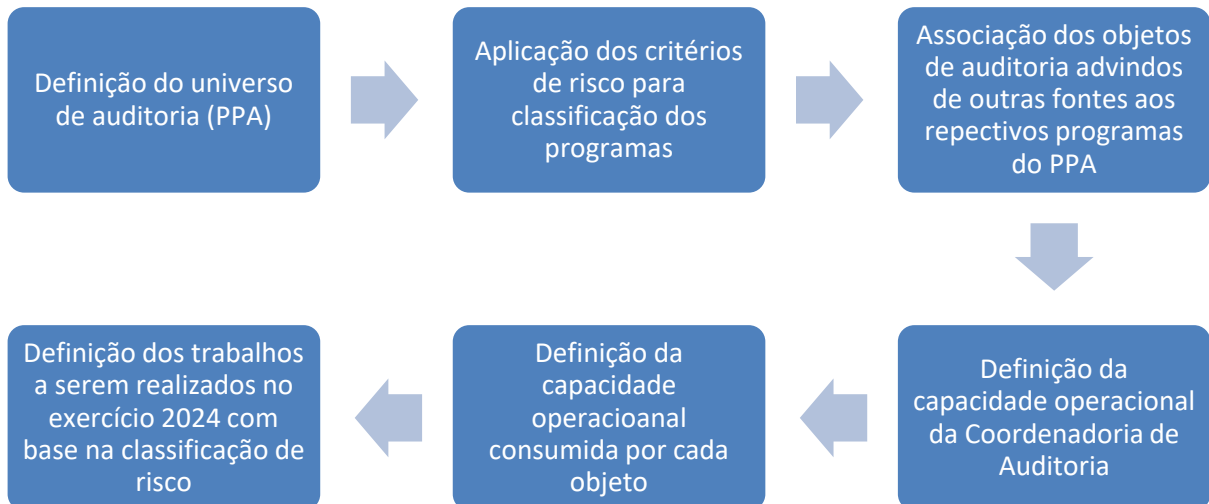
magnitude financeira associada aos valores da dotação da LOA-2024. Dessa forma, na etapa de análise preliminar, será definido o escopo do trabalho a ser realizado, sendo o valor exato a ser auditado no exercício passível de apuração apenas após essa etapa.

Para a composição final do plano, foram acrescentados, ainda, os trabalhos definidos no PAINT-2023 que não puderam ser iniciados no respectivo exercício ou que possuam previsão de finalização em 2024.

Ressalta-se que, após a classificação empregando a metodologia destacada acima, ainda foram levados em consideração, para a escolha dos trabalhos a serem realizados em 2024, questões como a oportunidade e o contexto institucional de cada secretaria, a capacidade técnica e operacional da CGE-SP, bem como a possibilidade de geração de benefícios financeiros provenientes da auditoria.

A consolidação de todos esses “inputs” busca a construção de um plano robusto e que consiga abarcar a pluralidade de interesses e visões dentro da administração estadual, promovendo uma maior interação e personalização das relações entre o órgão de controle e as unidades auditadas, visando, ainda, fortalecer a ideia de uma busca conjunta por soluções que agreguem valor e que conduzam a um gasto público mais eficiente.

Fluxo do Processo de Seleção dos Objetos de Auditoria



3. DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

Para a definição do quantitativo de trabalhos a serem programados no PAINT-2024, foi realizado o dimensionamento da força de trabalho da CGE-SP para o exercício de 2024 com base nas seguintes premissas:

- Para a realização efetiva dos trabalhos de auditoria, considerou-se a atuação direta de 50 servidores, distribuídos na capital (sede) e no interior (escritórios regionais).
- Para o dimensionamento da capacidade de atuação da Coordenadoria de Auditoria e distribuição dos trabalhos, foi estabelecida a métrica de homem-hora disponível para o exercício de 2024, conforme segue:

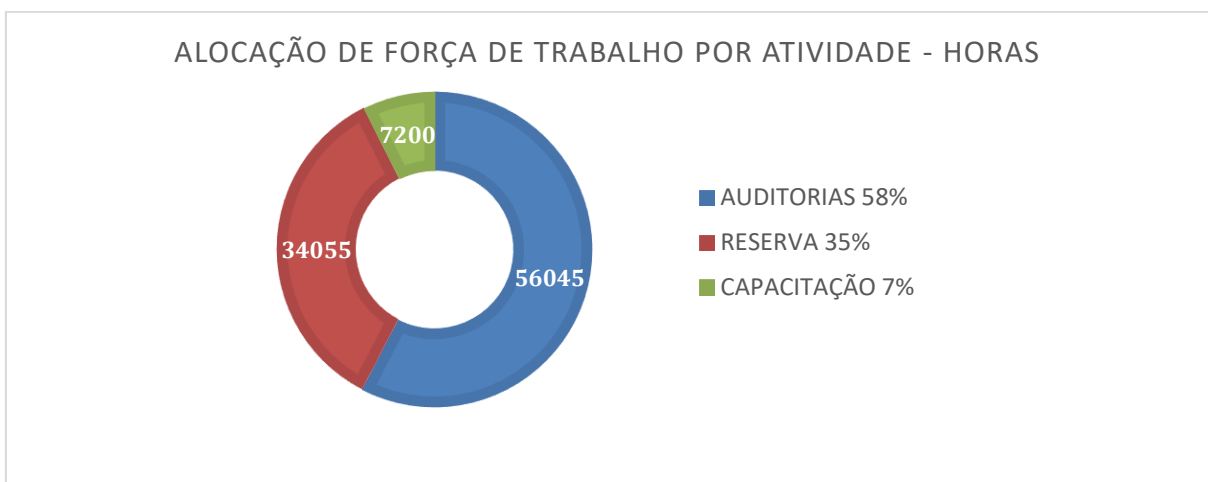
*Capacidade Operacional Total 2024 = Servidores * Dias úteis * Horas dia*

Capacidade Operacional Total 2024 = 97.300 Horas

- Desse total, foi estabelecida uma reserva técnica de 34.055 horas para o atendimento de diversas outras demandas que, devido a sua natureza e características peculiares, tornam inviável a sua definição exata. Como exemplo de atividades que consumirão essa reserva, temos:
 - Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
 - Demandas extraordinárias recebidas;
 - Atividades decorrentes de obrigações normativas;
 - Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.
- Previsão de capacitação para o exercício de 2024 de 7.200 horas.
- Portanto, a capacidade operacional do PAINT-2024 foi estabelecida da seguinte forma:

Capacidade Op. Paint = Capacidade Op.Total – Reserva Técnica – Capacitação

Capacidade Op. Paint = 56.045 Horas



Estabelecida a capacidade operacional da Coordenadoria para o PAINT-2024, é necessário, para a definição do quantitativo de trabalhos a serem realizados em 2024, determinar quanto da capacidade operacional será consumida em cada trabalho com base na sua complexidade e nos recursos disponíveis para serem empregados na sua realização.

Assim, é feita uma análise qualitativa dos objetos de auditoria e da própria Coordenadoria, que engloba critérios como a força de trabalho disponível, experiência dos auditores nas áreas correlatas aos objetos de auditoria, a oportunidade e a compatibilidade entre técnicas e informações disponíveis para análise.

Desse modo, para todos os objetos de auditoria classificados na etapa anterior foi estabelecida a quantidade de horas necessárias para a conclusão do ciclo de auditoria e atingimento dos objetivos pretendidos. Ressalta-se, ainda, a existência de trabalhos iniciados em 2023 e que serão finalizados em 2024. Tais trabalhos se encontram em estágios de execução distintos, consumindo, da mesma forma, valores distintos da capacidade operacional da Coordenadoria.

Por fim, após esta classificação, verificou-se o quantitativo de trabalhos que consumiria a capacidade operacional do PAINT-2024 (56.045 horas), chegando, desse modo, na meta inicial de 48 trabalhos para o exercício de 2024.

Os 48 objetos de auditoria pré-selecionados, oriundos das diversas fontes de informação já citadas no item 2 “Metodologia”, possuem diferentes níveis de complexidade e de agregação de ações (programas abrangentes) e, dessa forma, deverão ter seu escopo delimitado após a etapa de análise preliminar, considerando, além dos critérios de materialidade, relevância e criticidade, os princípios e diretrizes gerais de orientação conforme os eixos prioritários de atuação dos departamentos. A delimitação do escopo dos objetos deverá passar pela avaliação e aprovação do Diretor da área.

4. CLASSIFICAÇÃO POR EIXOS DE AUDITORIA

Os objetos de auditoria selecionados também podem ser classificados em termos de eixos de atuação prioritários. A seguir, apresentam-se alguns princípios e diretrizes ligados a esses eixos de atuação, e que devem servir de balizadores na realização dos trabalhos e para a delimitação de escopo de auditoria quando necessário, conforme citado anteriormente. Ressalta-se que os eixos de atuação são prioritários, podendo haver certa intercomunicação entre eles, e que as definições e critérios estabelecidos estão alinhados com os objetivos e diretrizes estratégicas do governo, dispostos no PPA 2024-2027, e com a missão e valores da própria Controladoria Geral do Estado.

Após a exposição dos princípios e diretrizes de cada eixo, são apresentadas as quantidades de trabalhos relacionados a cada programa de governo.

Eixo Saúde

Com relação aos trabalhos direcionados à área da saúde, está programada a realização de 16 auditorias. O foco será questões relacionadas ao acesso da população aos serviços médicos, bem como à qualidade e efetividade desses serviços. Estão previstos, ainda, trabalhos para avaliação dos programas e processos de suporte à atenção primária, que objetivam evitar o sobrecarregamento das estruturas de atendimento mais complexas. Será analisada, também, a estrutura de atendimento descentralizado nos municípios com financiamento do estado de São Paulo. Para alcançar esses objetivos, as auditorias têm como propósito verificar e promover a utilização de recursos da tecnologia da informação, visando uma alocação mais eficiente dos recursos para enfrentar os principais problemas de saúde no estado.

PROGRAMA	QUANTIDADE DE AUDITORIA
0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	12
0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1
0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	1
0947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL	1
5305 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	1

Esses trabalhos buscam abordar, direta ou indiretamente, o seguinte objetivo estratégico do PPA 2024-2027:

Saúde pública com maior acesso, qualidade, resolutividade e tecnologia, para enfrentamento das principais causas e problemas de saúde.

Eixo Econômico / Gestão

Está prevista a realização de oito auditorias com foco prioritário em questões macroeconômicas, financeiras, previdenciárias e de gestão (o eixo conta com dois trabalhos de característica transversal e, portanto, não podem ser vinculados a um programa de governo específico previsto no PPA). Esses trabalhos deverão abordar objetos de auditoria relacionados ao desenvolvimento econômico do estado, com atenção a políticas de crédito para micro e pequenas empresas, iniciativas de desburocratização e agilidade nos processos, bem como aquelas voltadas para o fortalecimento de um ambiente de negócios mais atrativo para investimentos e geração de emprego e renda para o estado.

As auditorias neste eixo também abordarão questões relacionadas à gestão da execução orçamentária e aos incentivos fiscais concedidos pela administração.

PROGRAMA	QUANTIDADE DE AUDITORIA
0000 - ENCARGOS GERAIS	1
1048 - EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA	1
1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL	1
1819 - PROTEÇÃO E DEFESA AO CIDADÃO	1
2031 - GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS	1
5303 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR	1

Esses trabalhos buscam abordar, direta ou indiretamente, os seguintes objetivos estratégicos do PPA 2024-2027:

Gestão pública ágil para um governo digital, transparente, ético, técnico e focado em excelência dos serviços.

Agronegócio com produção diversificada e atrelado à sustentabilidade e ao desenvolvimento dos pequenos produtores.

Política fiscal e tributária modernas e continuamente avaliadas.

Setor produtivo competitivo e empreendedorismo fortalecido, com capital humano qualificado, geração de empregos e ambiente propício à inovação.

Eixo Segurança

Está prevista a realização de cinco trabalhos de auditoria com enfoque prioritário em questões ligadas à segurança pública e à justiça e cidadania.

Os trabalhos buscam avaliar as políticas de modernização da atividade policial para a prevenção e redução dos indicadores de criminalidade e o programa de proteção social da Polícia Militar. Serão

avaliadas, também, a política de atendimento ao adolescente, da Fundação Casa, em medidas socioeducativas e a atividade de perícia de medicina legal.

PROGRAMA	QUANTIDADE DE AUDITORIA
1820 - INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	2
1817 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM)	1
1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/ JOVEM EM CUMPR.MEDIDA SOCIED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA	1
1714 - PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO	1

Esses trabalhos buscam abordar, direta ou indiretamente, o seguinte objetivo estratégico do PPA 2024-2027:

Segurança pública fortalecida e integrada para uma sociedade protegida e com menor incidência de crimes.

Eixo Social

Está prevista a realização de quatro auditorias com enfoque prioritário em questões relacionadas à área social.

Os trabalhos de auditoria têm como objetivo avaliar a efetividade das ações que visam a reinserção social e a redução das desigualdades, abrangendo diversas dimensões. Isso inclui programas de distribuição de renda, bem como iniciativas para criar oportunidades por meio da capacitação e do aumento da empregabilidade, com atenção especial para moradores de rua e dependentes químicos.

Esses programas devem ser estabelecidos em bases sólidas, com processos eficiente, permitindo ação do Estado de forma ágil e com o impacto esperado na transformação da realidade das populações marginalizadas. Também estão previstas auditorias relacionadas às políticas públicas de cultura, considerando a intersecção e complementaridade desses temas.

PROGRAMA	QUANTIDADE DE AUDITORIA
1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL	1
2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO	1
3500 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2

Esses trabalhos buscam abordar, direta ou indiretamente, os seguintes objetivos estratégicos do PPA 2024-2027:

Turismo, esporte, cultura e economia criativa aliados ao desenvolvimento e voltados para o futuro.

Menor vulnerabilidade social, com redução das desigualdades, da pobreza e do contingente de pessoas vivendo em situação de rua

Eixo Infraestrutura

Está prevista a realização de dez auditorias com foco prioritário em questões relacionadas à infraestrutura do estado.

Os trabalhos de auditoria têm como objetivo contribuir para o fortalecimento do setor produtivo e aprimorar a mobilidade urbana, avaliando a legalidade e a adequação das permissões e concessões de serviços públicos, bem como as formas e condições de financiamento. Além disso, serão examinadas as diretrizes relacionadas à expansão dos investimentos em saneamento básico e uso eficiente dos recursos hídricos.

PROGRAMA	QUANTIDADE DE AUDITORIA
2505 - FOMENTO HABITACIONAL	1
2508 - PROVISÃO HABITACIONAL	1
2625 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	1
2628 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL	3
3707 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA	1
3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO - PITU EM MARCHA	2
5126 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO	1

Esses trabalhos buscam abordar, direta ou indiretamente, os seguintes objetivos estratégicos do PPA 2024-2027:

Moradia digna com expansão da regularidade fundiária, revitalização e reurbanização, com destaque para o centro da capital.

Infraestrutura e mobilidade urbana expandidas, para melhoria de vida dos cidadãos e para um ambiente de negócios favorável à atração de investimentos.

Meio ambiente e recursos naturais preservados, com garantia de sua integridade e equilíbrio para a manutenção das funções ecológicas essenciais à vida.

Eixo Educação

Está prevista a realização de cinco trabalhos de auditoria com enfoque prioritário em questões ligadas à educação.

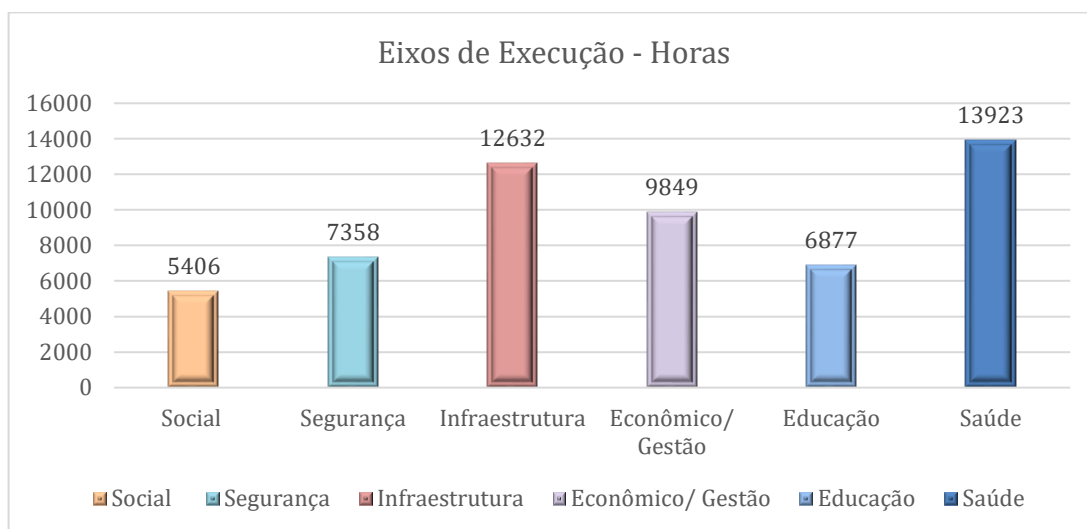
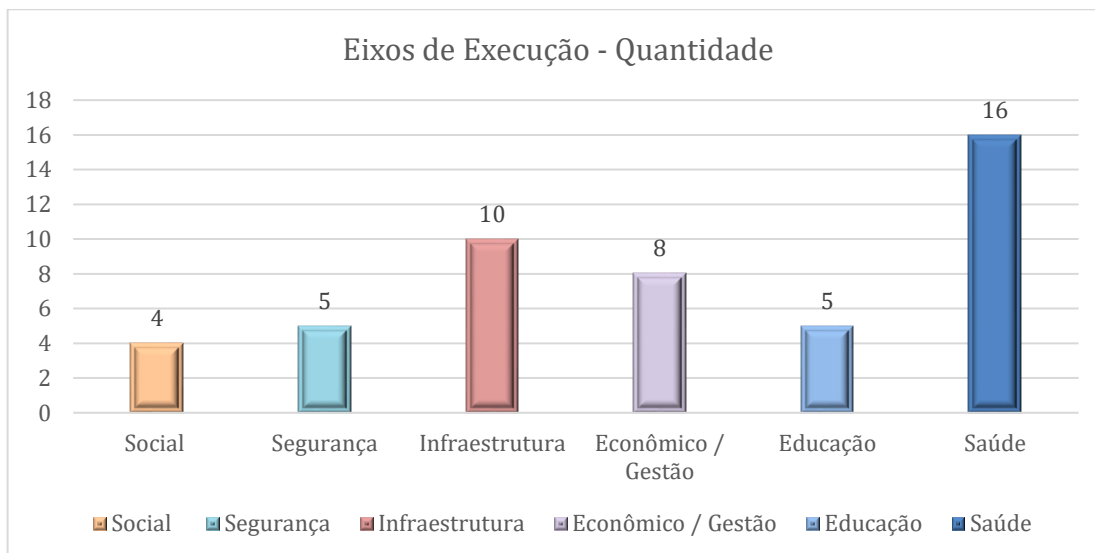
Os trabalhos de auditoria visam contribuir para a melhoria dos serviços educacionais de suporte ao ensino, fortalecendo e ampliando o vínculo dos alunos com a escola, com reflexo nos índices de desenvolvimento da educação.

PROGRAMA	QUANTIDADE DE AUDITORIA
0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	1
0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4

Esses trabalhos buscam abordar, direta ou indiretamente, o seguinte objetivo estratégico do PPA 2024-2027:

Educação pública com efetividade, qualidade e acesso ampliados, para geração de oportunidades e redução das desigualdades.

Segue, abaixo, análise quantitativa dos trabalhos de auditoria programados por eixos de execução:



A análise dos gráficos permite identificar a quantidade de trabalhos em cada eixo de atuação e a comparação das horas alocadas. Na área da saúde, percebe-se uma proporção diferenciada de quantidade de trabalhos por horas alocadas, isso ocorre devido à existência de trabalhos de auditoria provenientes do exercício de 2023 e que estão em diferentes estágios de execução.

5. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Controladoria Geral do Estado planeja formalizar o seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade no exercício de 2024. Esse programa terá como propósito estabelecer as atividades de caráter permanente voltadas para a avaliação da qualidade, promoção da melhoria contínua e geração de informações gerenciais na área de auditoria interna da CGE.

O programa de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna está previsto no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (Resolução CGE nº 12, de 26.06.2023) e no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental (Resolução CGE nº 13, de 26.06.2023). O programa deve ser desenvolvido por meio de avaliações internas e externas. As avaliações internas são divididas em “Monitoramento Contínuo” e em “Avaliação Periódica”. As avaliações externas devem ocorrer pelo menos uma vez a cada cinco anos e devem ser conduzidas por outra Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG.

6. PLANO DE CAPACITAÇÃO

Tendo em vista a natureza e a complexidade das atividades de auditoria, assim como a constante mudança no arcabouço legal envolvido, o aperfeiçoamento constante das competências e habilidades dos auditores é fundamental para o atingimento dos resultados pretendidos.

Dessa forma, estão previstas, para o exercício, 7.200 horas de capacitação, distribuídas entre cursos presenciais e na modalidade EAD. Tal previsão é baseada no histórico recente da Controladoria Geral do Estado e no orçamento estabelecido para o ano.

7. MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA

O Plano Anual de Auditoria Interna é desenvolvido levando em consideração diversas variáveis, incluindo a estimativa de tempo necessário para a execução de cada trabalho. Embora o plano contemple uma reserva técnica para demandas extraordinárias e outras atividades não previsíveis, existe o risco de que essa reserva seja consumida ao longo do exercício devido a um excesso de demandas não previsíveis e a possíveis aumentos substanciais no tempo de execução dos trabalhos de auditoria, resultantes de diversos fatores.

Dessa forma, para assegurar o alcance dos objetivos estabelecidos para a Coordenadoria de Auditoria em 2024, serão programadas avaliações periódicas relacionadas à execução deste plano.